



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140223

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e IEDA MARIA COSTA COELHO, CPF 332.898.672-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, iniciando em 08 de maio de 2015 e expirando em 07 de Maio de 2016, nos termos da Lei nº 8.245/91 e da Lei Federal nº 8.666/93, e a alteração contratual no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Item do Aditivo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE UNIDADE		
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		
	12.00 MÊS	6.500,000	78.000,00
VALOR TOTAL R\$			78.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá a partir deste instrumento de aditivo à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1601.123610401.2.080 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 78.000,00; ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000

francisco *Ieda*



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 07 de Maio de 2015.

Pronto
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15

LOCATÁRIO

Seda Boellh
IEDA MARIA COSTA COELHO

CPF 332.898.672-34

LCOADOR

Testemunhas:

1. *Jaqueline M. da Silva*
CPF. 007.911.792-90

2. *Cristina M. S. Pereira*
Administradora
Mat.: 0168-SEMED

Seda Boellh